

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA

Praça Celso Azevêdo, 127 – Cep. 59.375-000 – Telefax (84) 34732358
CNPJ 10.727.485/0001-73 - E-mail: camaracruzeta@yahoo.com.br

Processo nº 12/2015

PORTARIA Nº 12/2015

A **PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Resolução nº 70, de 02 de maio de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Vereador abaixo indicado, a diária correspondente para pagamento de despesas com viagem e alimentação quando em deslocamento a serviço desta Câmara no período citado.

Beneficiário - Geraldo Raimundo da Cruz

Função - Vereador

Quantidade - 1/2

Destino - Natal - RN

Data de Afastamento: 20 de março de 2015

Hora de Saída: 10:30 horas

Hora de Chegada: 20:00 horas

Roteiro: Escola de Governo, no Centro Administrativo do RN, BR 101, Km 0, Lagoa Nova-Natal-RN, para participar do 1º Encontro de Prefeitos e Vereadores do RN, realizado pela Federação dos Municípios do Rio Grande do Norte – FEMURN e Federação das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte – FECAM.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cruzêta-RN, em 18 de março de 2015.


Sara Mac Line da Silva
Presidenta



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA
PORTARIA Nº 11/2015 - CONCESSÃO DIÁRIA VEREADOR
GERALDO

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Resolução nº 70, de 02 de maio de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Vereador abaixo indicado, a diária correspondente para pagamento de despesas com viagem e alimentação quando em deslocamento a serviço desta Câmara no período citado.

Beneficiário - Geraldo Raimundo da Cruz

Função - Vereador

Quantidade - 1ª

Destino - Natal - RN

Data de Afastamento: 20 de março de 2015

Hora de Saída: 10:30 horas

Hora de Chegada: 20:00 horas

Roteiro: Escola de Governo, no Centro Administrativo do RN, BR 101, Km 0, Lagoa Nova- Natal-RN, para participar do 1º Encontro de Prefeitos e Vereadores do RN, realizado pela Federação dos Municípios do Rio Grande do Norte – FEMURN e Federação das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte – FECAM.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cruzeta-RN, em 18 de março de 2015.

Sara Mac Line da Silva

Presidenta

Publicado por:
LUANNA FERREIRA DA SILVA ALMEIDA
Código Identificador: 6900BE15

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE no dia 19 de Março de 2015, Edição 1371.

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.femurn.org.br/diariomunicipal>